



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 241/2016 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 168/2016 e Edital Preg nº 169; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Civil / Estruturas e Desenho Técnico	40	01	Adjunto A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Engenharia Civil, Doutorado, Mestrado, Especialização em Engenharia Civil/Estruturas ou Engenharia de Estruturas.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 29 de novembro, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo Dec) no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min. às 16 horas;



4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no período de 30 de novembro, candidatos para a classe Assistente A;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 01 de dezembro, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 02 de dezembro, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02 de dezembro na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo Dec).

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 6 de dezembro na Sala do Mestrado no prédio do Curso de Engenharia Civil - Unidade II - Faeng;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 6 de dezembro, a partir das 8h15min.

5.4 – A prova didática será realizada no dia 7 de dezembro, a partir das 8h15min.

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Engenharia Civil, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Membros carregados axialmente.
- 2) Cisalhamento puro.
- 3) Determinação de esforços internos de vigas isostáticas.
- 4) Vigas estaticamente indeterminada.
- 5) Tensões e deflexões em vigas isostáticas.
- 6) Torção em vigas circulares.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7) Representação digital de projetos arquitetônicos para engenharia

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ALMEIDA, M. C. F. **Estruturas Isostáticas**. 1 ed. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2009.
- BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. **AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente**. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.
- BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Jr. **Mecânica dos Materiais**. 5 ed. New York: Editora Mac-Graw Hill, 2011.
- HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7 ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2010.
- LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows**. São Paulo: Érica, 2013.
- MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. **Mecânica/Estática**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2004, v.1.
- MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Editora Edgard Blüncher, 2012.
- SORIANO, H. L. **Estática das Estruturas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2010, v.1.
- SUSSEKIND, J. C. **Curso de Análise Estrutural: Estruturas Isostáticas**. Porto Alegre: Editora Globo, 1976-1984, v.1.
- TIMOSHENKO, S. P; GERE, J. E. **Mecânica dos Sólidos**. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 1986, v.1.

Em 25 de novembro de 2016

Prof. Munir Mohamed Kassab
Presidente da Comissão Especial

Prof. Giovanni Pais Pellizzer
Membro

Profa. Christiane Areias Trindade
Membro

Téc. Adm. Marly Carvalho
Membro